



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ.: 00.374.857/0001-71

Home Page: <http://www.camaramunicipaldebarro.ce.gov.br>

E-mail: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

EMENTA: Concede Título de “*Cidadão Barrense*” ao Senhor Paulo Sérgio Bandeira da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

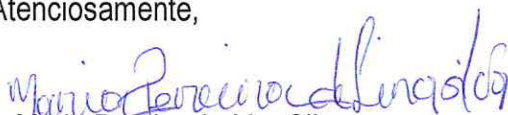
Art. 1º - Fica concedido o Título de “*Cidadão Barrense*” ao Senhor Paulo Sérgio Bandeira da Silva.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias de abril de 2024.

Atenciosamente,


Maria Pereira de Lira Silva
Vereadora